



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

LEI MUNICIPAL Nº 1.152 DE 24 DE JUNHO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA - ESTRADA VICINAL JOSÉ TERTULINO DA SILVA-TODICO.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “**ESTRADA VICINAL JOSÉ TERTULINO DA SILVA – TODICO**”, a estrada vicinal da Serra da Bocaina, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 24 de junho de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na Secretaria e no site desta Prefeitura Municipal. Registrada em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete